



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2595</u> Página <u>08</u>
Data	<u>05/04/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

PORTARIA Nº 492/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
Considerando o pedido da Secretaria de Administração.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o funcionário de matrícula nº 124.

Art. 2º - A comissão de nº 04 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Nilva Aparecida Quirino Kubaski - Rg nº 4.604.967-5
Membro – Douglas Renan Urias de Souza – Rg nº 9.972.846-9
Membro – Geraldo Aparecido Zacharias – Rg nº 6.388.132-5

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito